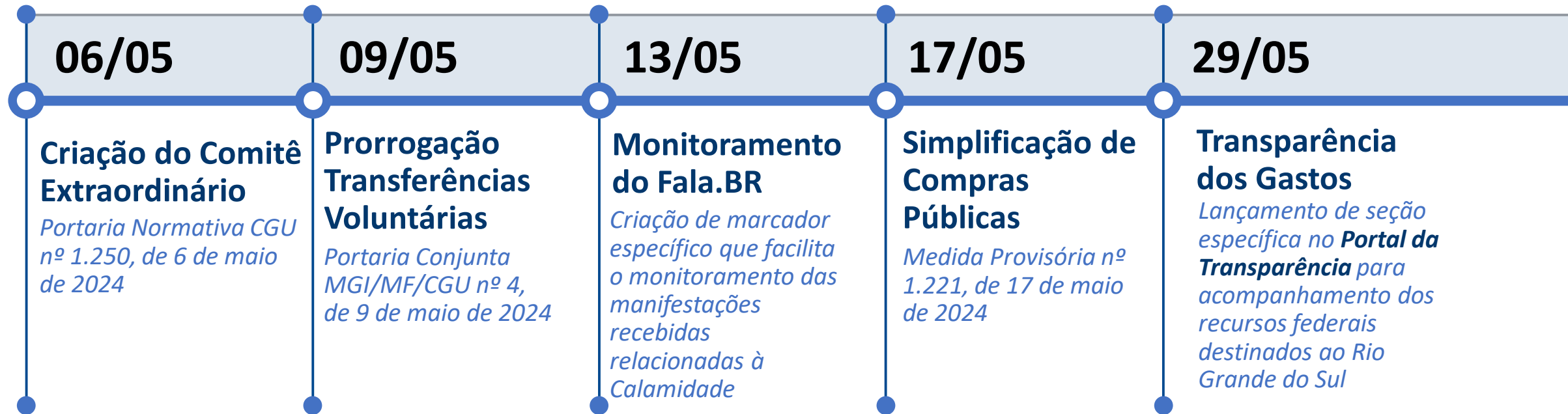


COMITÊ EXTRAORDINÁRIO DA CGU PARA O ENFRENTAMENTO À CALAMIDADE PÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL



LINHA DO TEMPO



COMITÊ EXTRAORDINÁRIO DA CGU PARA O ENFRENTAMENTO À CALAMIDADE PÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL



LINHA DO TEMPO

11/06

Guia Prático - Contratações em situação de Calamidade

Lançamento de Guia para orientar a aplicação, na prática, da Medida Provisória de Simplificação de Compras Públicas

12/06

Guia de Boas Práticas – Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento

Lançamento de Guia para orientar os gestores sobre as melhores práticas na utilização de Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento



GUIA PRÁTICO DE CONTRATAÇÕES EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA

Conforme a Medida Provisória nº 1221, de 17 de maio de 2016



GUIA DE BOAS PRÁTICAS EM SUPRIMENTO DE FUNDOS E CARTÃO DE PAGAMENTO

SIMPLIFICAÇÃO PARA OS GESTORES

MP da Simplificação de Compras Públicas

- Medida Provisória nº 1.221, de 17 de maio de 2024.
- Flexibilização sem dispensa de transparência e controle.
- A MP **reduz prazos** da Lei de Licitações, permite **prorrogação de contratos** e prevê **menos rigidez formal** para os contratos voltados para atendimento de calamidade.
- Disponibilização dos contratos no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, dentro de um prazo de 60 dias.
- Possibilidade de **suspensão de prazos** processuais e prescricionais.
 - Em elaboração proposta de regulamentação do art. 20 da MP nº 1.221, de 2024

SIMPLIFICAÇÃO PARA OS GESTORES

Portaria de Prorrogação de Transferências Voluntárias da União

- Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 4, de 9 de maio de 2024.
- Prorrogação **de ofício** da **vigência e dos prazos** dos instrumentos de transferência voluntária de recursos federais ao **Estado do Rio Grande do Sul** e a seus **Municípios afetados** pela calamidade.
- **Impacto da Medida:**
 - Mais de 2.500 instrumentos prorrogados.
 - R\$ 2,6 bilhões em recursos que poderá ser executados até 31 de dezembro de 2026.

COMITÊ EXTRAORDINÁRIO DA CGU PARA O ENFRENTAMENTO À CALAMIDADE PÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL



TRANSPARÊNCIA E MONITORAMENTO DOS RECURSOS

Portal da Transparência



Ações no Rio Grande do Sul

Atualizado em 03/06/2024

O Governo Federal anunciou investimentos destinados ao Rio Grande do Sul (RS) para amparar a população e os governos dos entes subnacionais (estadual e prefeituras municipais) nas localidades afetadas pelos enchentes que assolam o estado, desde maio deste ano. Esses valores referem-se a recursos orçamentários e não-orçamentários conforme o Portal do Governo Federal sobre o RS.

Esses recursos abrangem gastos diretos e transferências em iniciativas como: crédito a empresas e agricultores, alimentação, defesa civil, saúde, reconstrução de rodovias, entre outras. Além destas medidas, também foram realizadas prorrogação de tributos e antecipação de benefícios: auxílio-gás, FGTS, Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC).

No Portal da Transparência, é possível acompanhar a execução orçamentária-financeira referente a créditos extraordinários das Medidas Provisórias destacadas abaixo.

- Medida Provisória nº 1.218/2024: abre crédito extraordinário de mais de R\$ 12 bilhões para uma série de iniciativas;
- Medida Provisória nº 1.223/2024: abre crédito extraordinário no valor de R\$ 1,8 bilhão, sendo R\$ 1,2 bilhão para o Auxílio Reconstrução;
- Medida Provisória nº 1.225/2024: abre crédito no valor de R\$ 5,8 bilhões para aquisição de arroz importado;

É importante destacar que os números divulgados pelo Governo Federal incluem uma série de recursos de diferentes naturezas (inclusive recursos não-orçamentários), enquanto o Portal da Transparência se concentra nos dados orçamentários, que estão disponibilizados em consultas temáticas pré-filtradas, abrangendo despesas públicas e orçamentos.

> Quer fazer uma denúncia, um pedido de informação ou outra manifestação sobre a crise no RS? Acesse o site da CGU e saiba como

COMO CONSULTAR A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA?

O Portal da Transparência apresenta a execução financeira dos créditos orçamentários a partir da efetivação do empenho (promessa de pagamento), com o detalhamento de valores por órgão, área de governo, programa, ação orçamentária, favorecido, etc.

Clique em uma das consultas abaixo e acompanhe diferentes visões!



COMITÊ EXTRAORDINÁRIO DA CGU PARA O ENFRENTAMENTO À CALAMIDADE PÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL



TRANSPARÊNCIA E MONITORAMENTO DOS RECURSOS

Auxílio Reconstrução

- A CGU tem atuado junto ao MIDR para realizar **cruzamento de bases de dados** para evitar fraudes na destinação do Auxílio Reconstrução.
- A CGU tem **experiência acumulada** durante a pandemia.
- Capacidade de **identificar fraudes e irregularidades** e garantir que os recursos cheguem a quem realmente precisa.

COMITÊ EXTRAORDINÁRIO DA CGU PARA O ENFRENTAMENTO À CALAMIDADE PÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL



ASSESSORAMENTO A MUNICÍPIOS E MINISTÉRIOS

Assessoramento a Municípios

- Visita aos Municípios afetados junto às equipes da SEDEC/MIDR.
- Estratégia de **busca ativa** dos Municípios:
 - Menor capacidade operacional + sem registro de solicitação de acesso aos recursos federais.



COMITÊ EXTRAORDINÁRIO DA CGU PARA O ENFRENTAMENTO À CALAMIDADE PÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL



ASSESSORAMENTO A MUNICÍPIOS E MINISTÉRIOS

Espaço do Gestor

Ações da CGU em apoio ao Rio Grande do Sul

Para apoiar as gestoras e gestores públicos envolvidos no enfrentamento à calamidade no Rio Grande do Sul, a Controladoria-Geral da União criou esta página, concentrando materiais informativos e nossos canais diretos de comunicação para assessoramento aos Municípios afetados.

A Controladoria-Geral da União possui representação em todos os Estados, por meio de suas Superintendências Regionais. No Rio Grande do Sul, a nossa Superintendência disponibiliza **dois canais de contato direto** para que os Municípios afetados entrem em contato para buscar assessoramento tanto nesta fase de resposta imediata à calamidade, quanto na fase de reconstrução:



Telefone: (51) 3533-5000



Contato Eletrônico: cgurs@cgu.gov.br

COMITÊ EXTRAORDINÁRIO DA CGU PARA O ENFRENTAMENTO À CALAMIDADE PÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL



ASSESSORAMENTO A MUNICÍPIOS E MINISTÉRIOS

GUIAS PRÁTICOS

Aqui, você ainda encontra dois Guias Práticos voltados a orientar gestores que lidam diretamente com contratações emergenciais, elaborados pela CGU para simplificar o cotidiano dessas contratações e garantir que o recurso público seja bem aplicado:



Guia Prático de Contratações em Situações de Calamidade Pública

Esta publicação ajuda a auxiliar os gestores a aplicar corretamente os recursos públicos, tornando mais eficientes os processos de trabalho.

> [Acesse](#)



Guia de Boas Práticas em Suprimento de Fundos e Cartão de Pagamento

Esta publicação visa auxiliar os gestores federais quanto à utilização eficiente dos recursos de forma a suprir as necessidades públicas.

> [Acesse](#)

COMITÊ EXTRAORDINÁRIO DA CGU PARA O ENFRENTAMENTO À CALAMIDADE PÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL



ASSESSORAMENTO A MUNICÍPIOS E MINISTÉRIOS

Assessoramento a Ministérios

- Assessoramento ao **Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional**:
 - Revisão da Orientação Operacional nº 02/2024.
 - Auxílio Reconstrução.
 - Orientação aos Municípios.
- Assessoramento ao **Ministério das Cidades**:
 - Reconstrução de habitações.

COMITÊ EXTRAORDINÁRIO DA CGU PARA O ENFRENTAMENTO À CALAMIDADE PÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL



ACESSO À INFORMAÇÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Lei de Acesso à Informação

- **Instrução Normativa SNAI/CGU nº 35**, de 15 de maio de 2024
 - Autoriza o recebimento de recursos fora do prazo
 - Autorização para interposição de recursos inclusive por e-mail

Plataforma Fala.BR

- **Marcador específico** para o monitoramento das manifestações relacionadas à Calamidade no Rio Grande do Sul.
- Encaminhamento das denúncias à área de Operações Especiais da CGU e aos órgãos competentes.
- Acompanhamento via Painel “Resolveu?”

OBRIGADA!

Mais informações:

<https://www.gov.br/cgu/pt-br/acoes-da-cgu-em-apoio-ao-rio-grande-do-sul>